

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

III - vinculadas à saúde;

IV - para o combate à pandemia COVID-19;

V - decorrentes de determinação judicial;

VI - de Precatórios; e

VII - supervenientes, devidamente, justificadas e, previamente, ao empenho, autorizadas pelo Secretário de Finanças.

§ 2º O Departamento de Orçamento e Controladoria - SF-4, efetuará o bloqueio do total de saldo de cotas orçamentárias não utilizadas até a data estabelecida no **caput** deste artigo.

§ 3º Liberações de cotas para empenho, somente serão realizadas mediante análise do Departamento de Orçamento e Controladoria - SF-4, desde que precedidas de pedido devidamente justificado pela Unidade Orçamentária e autorizadas pelo Secretário de Finanças.

CAPÍTULO II

DOS SALDOS DE EMPENHO DE 2020

Art. 2º Os Ordenadores de Despesa das Unidades Orçamentárias deverão estornar, até o dia 30 de novembro de 2020, os saldos de Notas de Empenhos não passíveis de inscrição em Restos a Pagar e dos saldos de Reserva Orçamentária, que não se reverterão em empenho ainda no presente exercício.

CAPÍTULO III

DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 3º Os Ordenadores de Despesa das Unidades Orçamentárias deverão autorizar o cancelamento, até o dia 30 de novembro de 2020, dos saldos de restos a pagar, de exercícios anteriores, que não possuam obrigações a serem pagas, referentes ao seu exercício de origem, respeitando o princípio da anualidade do orçamento.

Parágrafo único. O ordenador da despesa deverá registrar no processo de origem a justificativa para manutenção do saldo dos restos a pagar, se for o caso, para posterior consulta do Controle Interno e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO IV

DOS PAGAMENTOS

Art. 4º A data limite para emissão das Notas de Liquidação, no sistema ORCOM, será o dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 5º Os processos das despesas, cujo pagamento tenha vencimento até o dia 31 de dezembro de 2020, deverão dar entrada no Departamento de Contabilidade e Custos - SF-3, até o dia 18 de dezembro de 2020, para que não seja prejudicada a ordem cronológica de pagamentos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º As Unidades Executoras deverão encaminhar ao Departamento de Orçamento e Controladoria - SF-4, todas as prestações de contas referentes aos suprimentos de fundos ou diárias até o dia 4 de dezembro de 2020.

Art. 7º A emissão de minuta de Guia de Arrecadação Municipal - GAM para anulação de despesa dar-se-á até o dia 18 de dezembro de 2020, exceto para suprimento de fundos e diárias, cujo prazo será 30 de novembro de 2020.

Art. 8º Cabe aos Ordenadores de Despesa das Unidades Orçamentárias, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, adotando as providências para efetivação das disposições nele contidas.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Finanças.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
18 de novembro de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 18969/2009

DECRETO Nº 21.361, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre prazos e providências para o encerramento do exercício 2020, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 76, combinado com o art. 150, ambos da Lei Orgânica Municipal, em face das disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e considerando a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal para o presente exercício, **DECRETA**:

CAPÍTULO I

DA EMISSÃO DE NOTAS DE RESERVA E NOTAS DE EMPENHO DE 2020

Art. 1º Fica vedada a emissão de Reservas e Notas de Empenho a partir do dia 30 de novembro de 2020.

§ 1º Excetua-se da vedação do **caput** deste artigo as seguintes despesas:

I - de pessoal e de encargos sociais;

II - vinculadas ao ensino;